



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [29.994.266/0001-89] PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável

LUCIANO DUARTE


MIBA: 1111


MTE: 1111

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 09:26:22

Número de protocolo : 016021

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0068-6	CNPJ: 29.994.266/0001-89
Sigla: PORTUS	
Razão Social: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1978.0005-29	Sigla: PBP1
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFICIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: LUCIANO DUARTE	
MIBA: 1111	MTE: 1111
Empresa: LIABILITY - SERVICOS TECNICOS EM ATUARIA EIRELI	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2017	Data da Avaliação: 31/12/2017
Tipo: COMPLETA	
Observações:	
1 - A partir de 11/05/2010 as regras de cálculo da suplementação de auxílio-doença foram alteradas, passando a desconsiderar a inclusão do abono anual.	
2 - Os auxílios-doença em manutenção há menos de 24 meses são considerados como participantes ativos, e os demais como aposentados por invalidez.	
3 - As estatísticas do BPD referem-se àqueles que optaram pelo instituto mais ainda não estão em gozo de benefício pelo PBP1.	
4 - Na informação do Plano: a frequência de 1.570 refere-se a 15 participantes autopatrocinados, 32 participantes autopatrocinados parciais, 26 participantes em auxílio doença com menos de 24 meses de benefício, 2 participantes em BPD e os demais a ativos. Segregação por sexo: 1.341 masculinos e 229 femininos.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
LIA_03_032018_relatório avaliação atuarial 2017 - relatório avaliação atuarial.	
LIA 27 122017 estudo adequação hipóteses - relatório análise das hipóteses atuariais.	
Quantidade de Grupos de Custeio: 1	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 126	
Observações:	
Realizada com na base na planilha disponibilizada pela Portaria PREVIC nº 80, de 26 de janeiro de 2018.	

Assinatura do Atuário:

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: (0,5 + N*0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, N=NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 5.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: TO / (TO+K) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA; TO = TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PBP1 NA DATA DE OPÇÃO PELO BPD; K = TEMPO QUE FALTA PARA SE TORNAR ELEGÍVEL AO BENEFÍCIO PLENO DE APOSENTADORIA.

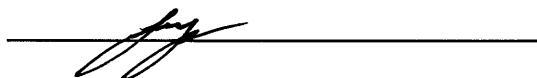
Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 10 VEZES O SRB; SRB = SUPLEMENTAÇÃO + INSS

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: 10 VEZES O SRB; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% ,20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO;

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

$(0,5 + N * 0,1) * \text{SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA}$; QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; N= NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE LIMITADO A 5 (CINCO).

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO

Benefício Programado: NÃO

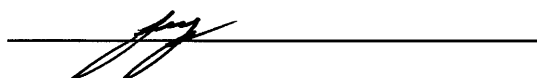
Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SRB=80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBP1

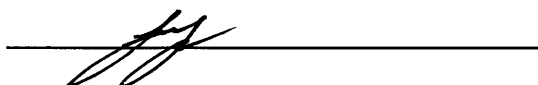
Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
06.347.892/0001-88	COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO CODOMAR
07.223.670/0001-16	COMPANHIA DOCAS DO CEARA CDC
34.040.345/0001-90	COMPANHIA DOCAS DO RN - CODERN
27.316.538/0001-66	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO
04.933.552/0001-03	CDP
02.343.132/0001-41	CIA DOCAS DA PARAIBA
01.253.690/0001-53	SOCIEDADE DE NAVEGACAO PORTOS E HIDROVIAS DO EST.DO AM
42.266.890/0001-28	CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
04.417.870/0001-11	PORTO DO RECIFE S/A.
29.994.266/0001-89	PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.650.060/0001-48	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA-EMAP
14.372.148/0001-61	CODEBA
44.837.524/0001-07	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO
00.662.091/0001-20	PORTO DE ITAJAI
Participantes Ativos: 1570	Tempo médio de contribuição (meses): 395
Folha de Salário de Participação: R\$ 18.395.942,03	Tempo médio para aposentadoria (meses): 19

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS	
Valor: 98,01	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	99,12
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>O Fator de Capacidade vigente ao longo de 2017 foi de 98,01%.</p> <p>Ao longo de 2017 a inflação real ficou abaixo da inflação projetada ou, daquela vista pelo governo brasileiro como meta central para a inflação.</p> <p>O cenário econômico de retração que assolou a economia brasileira em 2016, ainda causou reflexos em 2017, entretanto a inflação caiu abaixo da sua meta, muito devido ao esforço do governo para a queda da inflação.</p> <p>O INPC-IBGE em 2017 no conceito de "n-1" restou acumulado em 1,94%.</p>	
Justificativa da EFPC:	
Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2017.	
Opinião do atuário:	
Considerando o cenário de incerteza da economia brasileira e mundial para 2018, recomendamos pela manutenção do fator de capacidade no nível praticado em 2017.	

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários	
Valor: 98,01	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	99,12
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>O Fator de Capacidade vigente ao longo de 2017 foi de 98,01%.</p> <p>Ao longo de 2017 a inflação real ficou abaixo da inflação projetada ou, daquela vista pelo governo brasileiro como meta central para a inflação.</p> <p>O cenário econômico de retração que assolou a economia brasileira em 2016, ainda causou reflexos em 2017, entretanto a inflação caiu abaixo da sua meta, muito devido ao esforço do governo para a queda da inflação.</p> <p>O INPC-IBGE em 2017 no conceito de "n-1" restou acumulado em 1,94%.</p>	
Justificativa da EFPC:	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2017.

Opinião do atuário:

Considerando o cenário de incerteza da economia brasileira e mundial para 2018, recomendamos pela manutenção do fator de capacidade no nível praticado em 2017.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,01

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,01

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 99,12

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Capacidade vigente ao longo de 2017 foi de 98,01%.

Ao longo de 2017 a inflação real ficou abaixo da inflação projetada ou, daquela vista pelo governo brasileiro como meta central para a inflação.

O cenário econômico de retração que assolou a economia brasileira em 2016, ainda causou reflexos em 2017, entretanto a inflação caiu abaixo da sua meta, muito devido ao esforço do governo para a queda da inflação.

O INPC-IBGE em 2017 no conceito de "n-1" restou acumulado em 1,94%.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2017.

Opinião do atuário:

Considerando o cenário de incerteza da economia brasileira e mundial para 2018, recomendamos pela manutenção do fator de capacidade no nível praticado em 2017.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Participante que não está em gozo de benefício de aposentadoria normal: o participante terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.

Participante que faleça antes de entrar em gozo de benefício de aposentadoria normal: família real.

Participante ou Beneficiário em gozo de benefício: família real.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Entendemos que adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e ao cálculo de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

Justificativa da EFPC:

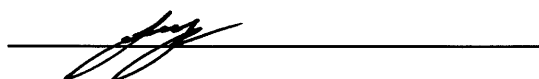
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo, mas estamos estudando implantar no exercício de 2018, com base no cadastramento dos participantes do PBP1 ocorrida em 2017, a família real para avaliar os encargos dos participantes ativos relativos ao benefício programado e sua reversão em pensão.

Opinião do atuário:

Para fins de mensuração do encargo de pensão por morte, entendemos que essa medida é suficiente para distribuir o custo do encargo da pensão por morte para os benefícios que serão concedidos, seja pensão por morte de participante ativo ou assistido.

Desta maneira, nos manifestamos pela manutenção dessa hipótese e damos o nosso de acordo quanto às justificativas acima apresentadas.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

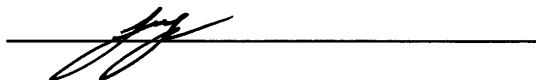
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,94
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>A quantidade esperada para 2017 era de 4,5%.</p> <p>Considerando o conceito de "n-1" para apuração do indexador do Plano, houve divergência.</p> <p>Ao longo de 2017 a inflação real ficou abaixo da inflação projetada ou, daquela vista pelo governo brasileiro como meta central para a inflação.</p> <p>Acreditamos que as medidas implementadas pelo governo para reduzir esta medida foram responsáveis pelo seu baixo valor.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>Justificativa: Justificativa: Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção do indexador do plano INPC-IBGE para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2017.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Considerando o cenário de incerteza da economia brasileira e mundial para 2018, recomendamos pela manutenção do fator de capacidade no nível praticado em 2017.</p>	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>Hipóteses vigentes e previstas para 2017:</p> <p>Portobrás: 0,00% a.a.; Portus: 0,00% a.a.; CODOMAR: 1,00% a.a.; CDC: 0,00% a.a.; CODERN: 2,00% a.a.; CODEBA: 0,00% a. a.; CDP: 0,00% a. a.; CDRJ: 0,00% a. a.; APR: 0,00% a.a.; DOCAS-PB: 0,00% a.a.; CODESA: 2,00% a.a.; CODESP: 2,00% a.a.; SPI: 0,00% a.a.; EMAP: 1,00% a.a.; e SNPH: 0,00% a.a.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta a hipótese adotada na avaliação anterior, pois, entendemos que tal informação é de responsabilidade das mesmas, conforme seguem:</p> <p>Portobrás: 0,00% a.a.; Portus: 0,00% a.a.; CODOMAR: 1,00% a.a.; CDC: 0,00% a.a.; CODERN: 2,00% a.a.; CODEBA: 0,00% a. a.; CDP: 0,00% a. a.; CDRJ: 0,00% a. a.; APR: 0,00% a.a.; DOCAS-PB: 0,00% a.a.; CODESA: 2,00% a.a.; CODESP: 0,00% a.a.; SPI: 0,00% a.a.; EMAP: 1,00% a.a.; e SNPH: 0,00% a.a.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Considerando que essa hipótese foi informada pelas patrocinadoras, damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas.</p> <p>Devemos lembrar que mais da metade dos elegíveis plenos perante o PBP1 possuem Salário de Participação abaixo do Teto do Plano. Ou seja, eles possuem margem para crescimento real, mas o modelo atuarial não consegue sensibilizar a hipótese nos encargos atuariais, pois seu tempo faltante é igual a zero.</p> <p>Mesmo observando que a maioria das hipóteses adotadas para 2018 são iguais a zero, o estudo realizado através do LIA 27/2017 apontou ganho real para alguns patrocinadoras que indicaram sua hipótese igual a zero.</p> <p>Devemos indicar que ao longo de 2018 seja realizado estudo especial para confrontar com as hipóteses que as patrocinadoras indicam.</p>	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,81
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,81
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,26
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>A Meta Atuarial de rentabilidade do PBP1 ao longo de 2017 resultou em 6,85% (4,81% a.a. mais a variação acumulada do INPC-IBGE entre dez/16 a nov/17, apurado em 1,944768%).</p> <p>A Taxa Nominal de Rentabilidade dos recursos garantidores do Plano ao longo de 2017 segundo a Entidade resultou em 13,43%, isto significa que o resultado superou a Meta Atuarial em 6,16%.</p> <p>Se descontarmos a inflação acumulada de 13,43% chegaremos a 11,26% de rentabilidade real.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>Apesar dos estudos das Instrução PREVIC 23/2015 indicar uma TIR de 0,76% ao ano, a atual taxa real de juros praticada pelo PBP1 está dentro do conceito legal de corredor, portanto, optamos por manter a atual taxa de juros vigente, ou seja, 4,81% ao ano. A nossa justificativa passa pelo o que o atuário colou em seu parecer (LIA 27/2017).</p>	

Assinatura do Atuário:



Opinião do atuário:

De for resumida segue nossa opinião pela manutenção da taxa:

- 1- alto impacto no passivo atuarial do Plano, caso optássemos por adotar o 0,76%.
- 2 - descumprimento do conceito de corredor: passivo de 11,19 anos, observando a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, segundo a Portaria PREVIC nº 375/2017, é de 6,25% a.a., sendo o limite inferior de 4,38% a.a. e o limite superior de 6,25% a.a..
- 3 - de nada adiantará reduzir a taxa de juros para patamar tão baixo, pois além de prejudicar qualquer projeto de equilíbrio técnico para o Plano, pois o passivo do mesmo irá aumentar em torno de 40%, a nova meta atuarial teria ainda menos condições de trazer em termos monetários resultados significativos para o Plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Valor:** HUNTER**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 24,27**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A tábua vigente em 2017: HUNTERS.

Eram esperadas 24,41 novas entradas em invalidez a longo de 2017, entretanto, o que se observou foi uma entrada de 0 participantes em invalidez.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1 em 31/12/2017.

Opinião do atuário:

Considerando que essa hipótese foi sugerida por nós e aprovada pela entidade, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas.

Hipótese: Tábua de Morbidez**Valor:** Experiência PBP1**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 54,34**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 24,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado refere-se ao ano de 2016. Não temos esta informação relativa ao exercício de 2017.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1 em 31/12/2017.

Opinião do atuário:

Considerando que essa hipótese foi sugerida por nós e aprovada pela entidade, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Valor:** WINKLEVOSS**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,68**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 15,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

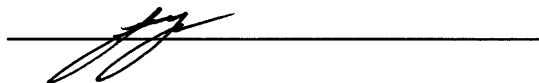
Eram esperados 19 falecimentos ao longo de 2017, entretanto, foram observados 15 falecimentos.

Justificativa da EFPC:

Com base na prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1 em 31/12/2017.

Opinião do atuário:

Considerando que essa hipótese foi sugerida por nós e aprovada pela entidade, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas.



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	189,36
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	181,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Na avaliação atuarial de 2016 e 2017 adotou-se para as todas as patrocinadoras a Tábua AT-2000 Basic Male. Eram esperados 178,20 novos falecimentos ao longo de 2017, entretanto, o que se observou foi a ocorrência de 181 falecimentos, não incluindo nesta estatística os pensionistas falecidos em 2017, dado que não fizeram parte do estudo de aderência (observados/estimados).	
Justificativa da EFPC:	
A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2017, que a tábua AT 2000 - Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, ou seja, ela é aderente ao seu objetivo, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1 em 31/12/2017.	
Opinião do atuário:	
Apesar de termos recomendado a hipótese mais aderente, com base no que a PREVIC entende como tal, no caso a AT 2000 Male, o PORTUS optou por manter a atual hipótese e nós não temos como discordar, pois a hipótese do ponto de vista estatístico é aceita. Portanto, nos manifestamos a favor da sua utilização e damos a nossa concordância quanto as justificativas apresentadas. Por fim, devemos lembrar que conforme prerrogativa constante nos §§ 6º e 7º do artigo 3º da Instrução PREVIC 23/2015 o PORTUS não precisar realizar o referido estudo para o PBP1 em 2017.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados


Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

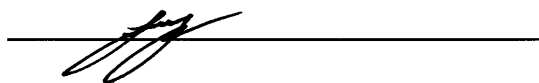
Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 554.798,14
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 32.977,26
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA


Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	136	Valor médio do benefício (R\$):	24.413,37
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 89.786.005,10
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 89.786.005,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 85.320.709,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.465.295,30
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 62.127.420,64
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 757.412,66
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 570.907,20
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

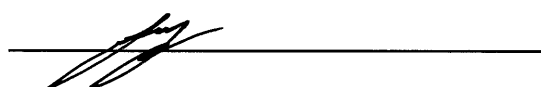
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	1941	Valor médio do benefício (R\$):	2.275,00
Idade média dos assistidos:	76		

Benefícios Concedidos	R\$ 421.583.198,64
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 421.583.198,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 421.583.198,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 30.901.812,99
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	78	Valor médio do benefício (R\$):	1.447,00
Idade média dos assistidos:	85		

Benefícios Concedidos	R\$ 7.451.896,53
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.451.896,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 7.451.896,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 207.420.390,85
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA


Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	405	Valor médio do benefício (R\$):	1.933,00
Idade média dos assistidos:	64		

Benefícios Concedidos	R\$ 77.263.700,47
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 77.263.700,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 77.263.700,47
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 8.522.566,30
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	2545	Valor médio do benefício (R\$):	3.106,00
Idade média dos assistidos:	72		

Benefícios Concedidos	R\$ 879.050.871,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 879.050.871,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 879.050.871,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.148.683.650,04
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

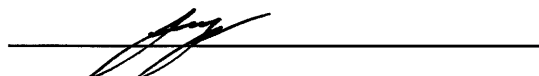
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.160.262,51
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	3409	Valor médio do benefício (R\$):	1.084,00
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 735.232.935,04
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 735.232.935,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 243.798.090,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 491.434.844,56
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 231.881.036,70
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.153.728,62
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

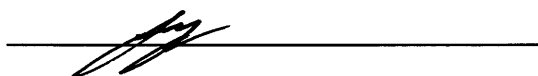
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.802.723,91
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$): 41.174.778,84 **Custo do Ano (%):** 17,49

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 15.725.902,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 16.400.766,17
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 171.838,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 173.480,05

Assinatura do Atuário:



CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PBP1

Custo Normal do Ano (R\$)	41.174.778,84
Custo Normal do Ano (%)	17,49
Provisões Matemáticas	R\$ 3.878.466.307,67
Benefícios Concedidos	R\$ 2.210.368.607,52
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.210.368.607,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.637.204.767,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 573.163.840,33
Benefícios a Conceder	R\$ 1.668.097.700,15
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 1.649.442.440,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.681.569.109,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 15.725.902,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 16.400.766,17
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 18.655.259,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 19.000.578,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 171.838,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 173.480,05
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 35.174.756,27
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 35.174.756,27
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 35.174.756,27
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 342.863.770,40	Insuficiência de cobertura:	R\$ 3.500.427.781,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Revisão da PMBC Lei 9876/99
Fonte de custeio	Contribuições Normais e Correção
Recursos recebidos no exercício	R\$ 4.463.290,84
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 69.636.885,19

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	21.735.445,42		19.263.488,66		53.275.868,50		94.274.802,58
Contribuições previdenciárias	21.735.445,42	9,09	19.263.488,66	8,76	53.275.868,50	24,00	94.274.802,58
Normais	21.735.445,42	9,09	19.263.488,66	8,76	35.940.180,64	15,89	76.939.114,72
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	17.335.687,86	8,11	17.335.687,86
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	17.335.687,86	8,11	17.335.687,86
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

No PBP1 todos os benefícios são avaliados pelo regime de Capitalização. Este regime induz ao financiamento gradual dos benefícios futuros ao longo da vida ativa do participante, portanto constitui Reserva Matemática (provisão matemática) calculada atuarialmente, considerando o cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros para cada participante em dado momento, levando em consideração o valor do benefício projetado ou benefício que está sendo concedido, a idade atual, a idade prevista para o início do benefício e as hipóteses atuariais, como também as contribuições que serão pagas por eles e as patrocinadoras e os custos administrativos.

Existem diversas formas de distribuição dos encargos ao longo da fase contributiva do participante. Para tanto, adotou-se o método agregado (benefício projetado com percentuais constantes).

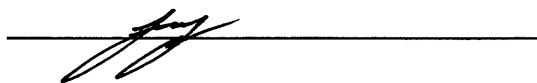
Neste método o Custo Normal é definido pela divisão do encargo atuarial futuro que se está sendo apurando na idade de entrada por uma anuidade atuarial, imediata, periódica e temporária por "t" anos, onde "t" é a diferença entre a idade prevista para a aposentadoria programada e a idade de entrada no Plano.

Entretanto, existem outros custos que saem da medida normal e estes podem fazer com que o custo total do Plano tenha variações diferente do esperado.

Assim, devemos lembrar que apesar dos resultados da avaliação atuarial já contemplarem as hipóteses e taxa de carregamento que vigorarão a partir de 01/04/2018, o custo atuarial do Plano manteve-se estável, pelo motivo de que o impacto líquido dessa adoção não gerou um custo maior do que o esperado.

Ainda, neste aspecto temos os custos relativos às ações judiciais dos participantes contra o Plano e a adoção da medida do TCU para todos as patrocinadoras, ou seja, que não contribuirão em nome dos pensionistas atuais e das pensões que ainda irão ser pagas.

Assinatura do Atuário:



Variação das provisões matemáticas:

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos variou para mais em 3,66% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2016. Já, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder variou para menos em 4,08% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2016. A variação das Provisões Matemáticas, excluído a provisão a constituir, foi para mais em 0,18% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2016.

Com base nos quadros a seguir, é possível conhecer os principais fatores que resultaram nas variações apresentadas.

Descrição dos Itens da PM de Benefícios a Conceder - PBP1	Valores em R\$
PM BAC 31/12/2016	1.738.897.428
Folha de Contribuição Estimada para 2017	10.855.507
Meta Atuarial Estimada para 2017	119.828.534
Saídas de Ativos observadas em 2017 (Provisão Matemática)	- 142.550.802
Retorno para Ativos observados em 2017 (Provisão Matemática)	5.008.342
Postergação de entrada em aposentadoria 2017	- 91.977.755
Impacto do Benefício Projetado Considerado vs. Benefício Projetado Esperado em 2017 (Provisão Matemática)	79.491.933
Mudança da Tabela INSS - Expectativa de Vida 2016 (Provisão Matemática)	4.201.328
Impacto redução da contribuição Patrocinadora para reversão em Pensão (Provisão Matemática)	1.999.983
PM BAC 31/12/2017 Estimada	1.725.754.497
PM BAC 31/12/2017 Reavaliada Inicial	1.730.646.972
Impacto mudança taxa de carregamento administrativo (Provisão Matemática)	62.549.272
PM BAC 31/12/2017 Reavaliada Final	1.668.097.700
Descrição dos Itens da PM de Benefícios Concedidos - PBP1	Valores em R\$
PM BC 31/12/2016	2.132.382.167,66
Folha de Benefícios Estimados em 2017	- 215.213.936,81
Folha de Contribuição Estimada para 2017	33.741.002,23
Meta Atuarial Estimada para 2017	134.135.740,29
Benefícios Extintos em 2017 (Provisão Matemática)	- 12.494.536,05
Novos Benefícios Concedidos em 2017 (Provisão Matemática)	120.761.554,42
Impacto do valor do Benefício de Pensão avaliado a menor em 2016 (Provisão Matemática)	45.792.385,16
Impacto da reavaliação do Fator de Débito em 2017 (Provisão Matemática)	2.381.635,58
Impacto do Benefício Considerado vs. Benefício Esperado em 2017 (Provisão Matemática)	14.692.920,20
PM BC 31/12/2017 Estimada	2.256.178.932,67
PM BC 31/12/2017 Reavaliada Inicial	2.265.418.968,88
Impacto mudança taxa de carregamento administrativo (Provisão Matemática)	- 55.050.361,36
RMBC 31/12/2017 Reavaliada Final	2.210.368.607,52

Portanto, podemos observar que além da maturidade do Plano, o ganho obtido através da adoção da nova taxa de carregamento administrativo (6% para 4%), corroboram para o não aumento das provisões matemáticas do Plano.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do Plano são os relacionados às hipóteses de mortalidade geral, pelo constante aumento da sobrevivência da população; da taxa real de juros, decorrente da descapitalização, falta de recursos para investimentos alinhados a meta atuarial e da insolvência do Plano; da taxa real de crescimento salarial, tendo em vista a enorme volatilidade dos Salários de Participação, principalmente para o grupo de participantes que se encontram aptos a se aposentarem pelo PBP1, os quais não são alcançados pelo modelo

de mensuração da referida hipótese; e as possíveis alterações nas regras do Regime Geral da Previdência Oficial do Brasil.

Ainda neste contexto, pode ser citado como risco do Plano o judicial, decorrente do enorme volume de ações existentes contra o Portus, onde os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1, e na maioria das sentenças o PBP1 é acionado a custeá-los sozinho.

Como também, o não cumprimento pelas patrocinadoras do Plano de Custeio do PBP1, como também, o não reconhecimento e o não pagamento por parte das patrocinadoras e da União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Atualmente o maior risco de insuficiência do Plano é o de sua solvência e liquidez (investimento em imóveis). O Déficit Técnico Acumulado para o PBP1 em 31/12/2017 foi avaliado no valor de R\$ 3.5 bilhões, equivalente a 1020% do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando em um nível de solvência em relação aos encargos atuariais do Plano de apenas 8,9%.

Neste contexto, a principal forma para solucionar a insuficiência de cobertura do Plano é equacionar o seu atual déficit técnico através do previsto na atual legislação, pelo ajuste do Plano de Custeio vigente para o PBP1. É sabido que existem outras possíveis fontes para equacionar o déficit, mas dependem dos resultados dos processos pelos quais o PORTUS cobra de suas patrocinadoras e união valores que ele entende que são devidos ao PBP1.

Nesta gama de possibilidades podemos listar o custo de retirada da Portobras que não foi pago, o custo da RTSA que foi revisado em 2010 e que não foi reconhecido e os valores devidos à título de contribuições não pagas ou em atraso (normais, extraordinárias e contratadas) ao PBP1.

Como esses valores dependem da justiça não podem figurar para compor o resultado do Plano, até porque não se sabe quando os mesmos serão julgados, a favor de quem e qual valor sentenciado.

Assim, considerando o que preconiza a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no que diz respeito ao equacionamento de Déficit Técnico (Resolução CGPC 26/2008, Resolução CGPC 18/2006 e Instrução Previc nº 32/2016), após, observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Dito isso e, considerando que as causas do déficit técnico do PBP1 provem de diferentes épocas de sua vida onde não há registros monetários relativos quando de sua ocorrência, salvo os valores relativos a retirada da Portobras, RTSA e Dívidas de Contribuição das Patrocinadoras, mas que como estão sendo discutidos na esfera judicial não faremos menção de seus valores neste momento.

Portanto, somente iremos considerar o valor a ser objeto de equacionamento: R\$ 3.247.551.777,74, equivalente a diferença entre R\$ 3.500.427.781,00 e R\$ 252.876.003,26.

Sendo R\$ 252.876.003,26 o valor do limite de que trata a Resolução CGPC nº 26/2008, obtido da seguinte forma: $[1\% \times 10,52 (\text{duração passivo } 31/12/2017) - 4] \times \text{R\$ } 3.878.466.307,67$.

Se formos simular o valor mensal para amortizar o referido déficit técnico a partir de 01/01/2018, somente com contribuições extraordinárias dos participantes e patrocinadoras do PBP1, com base na resolução CNPC nº 22/2015, teremos as seguintes premissas e valores.

Premissas: prazo para o equacionamento o valor da duração do passivo (10,52 anos) arredondada em meses vezes 1,5 (189 meses ou 16 anos), uma taxa real de juros de 4,81% a.a. e sua equivalente mensal, o sistema price de amortização com pagamentos mensais, lineares e postecipados.

Resultado: o valor da parcela mensal global sem o carregamento administrativo é de R\$ 24.364.298,86.

Distribuindo o déficit entre participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecendo-se assim, os montantes de cobertura atribuíveis a cada um, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que for apurado o resultado, teremos os seguintes valores a cada um dos grupos, participantes e assistidos de um lado e patrocinadores de outro.

Como as principais causas do déficit técnico são decorrentes de fatos ocorridos no passado para fins deste exercício consideramos as contribuições apuradas para esta avaliação atuarial.

Distribuição do Déficit Técnico equacionável entre participantes e assistidos e patrocinadora em 31/12/2017:

Participantes e Assistidos: R\$ 1.637.664.773,70

Patrocinadoras: R\$ 1.609.887.004,04

Total: 3.247.551.777,74

Devemos lembrar que registrado o equilíbrio atuarial do plano de benefícios antes do prazo estabelecido para equacionamento do déficit, deverá ser avaliada a necessidade de revisão do plano de custeio e de suspensão

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1


MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

do plano para equacionamento do déficit com vistas à desoneração das partes quanto ao pagamento das contribuições futuras estabelecidas para essa finalidade, a partir do exercício subsequente. Ainda neste contexto, na hipótese de retorno à Entidade dos recursos equivalentes ao déficit equacionado, em consequência de apuração de responsabilidade mediante ação judicial ou administrativa, os respectivos valores deverão ser incorporados aos recursos garantidores do plano de benefícios. Por fim, recomendamos que seja observado o previsto no item 5.10 do LIA 03/2018, sobre o Revisão Alternativa do Custeio do Plano.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PORTUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

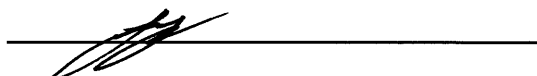
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 1570
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 395
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 19

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 41.174.778,84
Provisões Matemáticas	R\$ 3.878.466.307,67
Benefícios Concedidos	R\$ 2.210.368.607,52
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.210.368.607,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 1.637.204.767,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 573.163.840,33
Benefícios a Conceder	R\$ 1.668.097.700,15
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 1.649.442.440,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.681.569.109,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 15.725.902,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 16.400.766,17
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 18.655.259,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 19.000.578,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 171.838,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 173.480,05
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



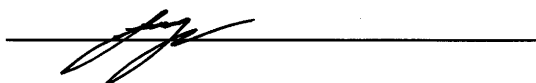
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 35.174.756,27
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 35.174.756,27
Patrocinador	R\$ 35.174.756,27
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 3.500.427.781,00
Déficit Técnico	R\$ 3.500.427.781,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	21.735.445,42		19.263.488,66		53.275.868,50		94.274.802,58
Contribuições previdenciárias	21.735.445,42	9,09	19.263.488,66	8,76	53.275.868,50	24,00	94.274.802,58
Normais	21.735.445,42	9,09	19.263.488,66	8,76	35.940.180,64	15,89	76.939.114,72
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	17.335.687,86	8,11	17.335.687,86
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	17.335.687,86	8,11	17.335.687,86
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A base de dados utilizada para processar a avaliação atuarial do PBP1 foi gerada pelo PORTUS na posição de 30/09/2017. A esse conjunto de informações foram aplicados testes de consistência para verificar os aspectos qualitativos e quantitativos antes de ser utilizada nos cálculos atuariais.

Após receber as respostas e implementar os ajustes necessários, realizamos a movimentação da mesma para 31/12/2017, considerando as novas entradas em benefícios e as extinções decorrentes de encerramento de benefícios, resgates e portabilidade.

Diante disto, consideramos a base própria e adequada para realização da Avaliação Atuarial, com isso, enviamos a versão final para arquivamento junto a EFPC.

Cumpramos esclarecer que foi realizado pelo PORTUS um ajuste na base de dados da avaliação atuarial relativos a informações dos pensionistas, que resultou em uma majoração da suplementação para determinado grupo, assim, refletindo nos resultados do presente estudo. Mas devemos ressaltar que tal ajuste não afetou a folha de suplementações das pensões pagas.

Um fato importante, que deve ser listado aqui é que de acordo com a Data de Início de Benefício observamos 112 novos aposentados programados em 2017 com uma folha média mensal de suplementação de R\$ 5.924.

Outra fato de suma importância é que o PORTUS já finalizou a coleta de dados relativo ao recadastramento da base de dados do PBP1, portanto, é bem possível que a avaliação atuarial local de 2018 já seja sensibilizada pelo referido recadastramento.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

A constituição do Fundo Previdencial iniciou com a avaliação atuarial de 31/12/2008 com a finalidade de formar recursos para dar cobertura às obrigações pela elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em razão de possíveis revisões no cálculo das suplementações, tendo em vista que o Portus até aquele momento não havia adotado as alterações introduzidas nos benefícios do INSS pela Lei nº 9.876/1999, assim, considerando o método da Lei nº 8.213/1991, para o cálculo da concessão de seus benefícios.

A adoção pelo método da Lei nº 9.876/1999 ocorreu somente a partir de janeiro de 2012. Portanto, o fundo tem por objetivo custear o impacto futuro de todas as revisões administrativas e judiciais que vierem ocorrer entre a data da promulgação da referida Lei até a data em que o Portus passou efetivamente a considerar a mesma nas concessões das suplementações do PBP1.

A atualização do referido fundo ocorre anualmente pela Meta Atuarial do Plano, sendo que para o exercício de 2016 estava prevista estudo para analisar a reversão dos valores do fundo para cobrir os impactos atuariais decorrentes da revisão das suplementações com base na Lei 9.876/99 ocorridas nos exercícios anteriores e no próprio exercício.

Como isto não ocorreu, reforçamos a necessidade de analisar e verificar a possibilidade da destinação de Fundo Previdencial.

Variação do resultado:

Com base no resultado apresentado apurado na avaliação atuarial de 31/12/2017 do PBP1 observamos que o Déficit Técnico Acumulado para o PBP1 foi avaliado no valor de R\$ 3.5 bilhões, equivalente a 1020% do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando em um nível de solvência em relação aos encargos atuariais do Plano de apenas 8,9%.

A variação para menor entre o valor do déficit técnico acumulado de 2016 para 2017 foi de aproximadamente R\$ 95 milhões.

O nível de solvência do Patrimônio de Cobertura do Plano para com os encargos relativos aos benefícios concedidos é de 15,51% e, para os encargos relativos as reservas de contribuições dos participantes é de 178,61%.

Portanto, podemos concluir que a atual situação patrimonial do Plano apesar de ser ligeiramente melhor da que apresentada em 2016 não é suficiente para dar cobertura as suas obrigações de longo e médio prazo com a manutenção dos benefícios concedidos.

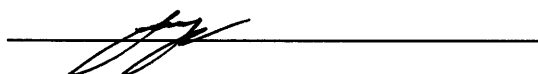
Natureza do resultado:

O Déficit Técnico Acumulado do PBP1 em 31/12/2017 foi avaliado em 2,63% a menor do que o déficit avaliando em 31/12/2016.

Os principais motivos pelo não aumento do valor do déficit técnico em relação ao realizada no exercício de 2016 se deu pelos seguintes fatores: a) maturidade do Plano; b) redução da taxa de carregamento administrativo de 6% para 4% ao mês; c) levantamento de recursos judiciais vinculados a Patrocinadora CDRJ; d) baixa inflação; e e) postergação de aposentadorias.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos variou para mais em 3,66% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2016. Já, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder variou para menos em 4,08% em

Assinatura do Atuário:



relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2016. A variação das Provisões Matemáticas, excluído a provisão a constituir, foi para mais em 0,18% em relação ao valor apurado na avaliação de 31/12/2016.

Soluções para equacionamento de déficit:

Atualmente o maior risco de insuficiência do Plano é o de sua solvência e liquidez (investimento em imóveis). O Déficit Técnico Acumulado para o PBP1 em 31/12/2017 foi avaliado no valor de R\$ 3.5 bilhões, equivalente a 1020% do Patrimônio de Cobertura do Plano, resultando em um nível de solvência em relação aos encargos atuariais do Plano de apenas 8,9%.

Neste contexto, a principal forma para solucionar a insuficiência de cobertura do Plano é equacionar o seu atual déficit técnico através do previsto na atual legislação, pelo ajuste do Plano de Custeio vigente para o PBP1. É sabido que existem outras possíveis fontes para equacionar o déficit, mas dependem dos resultados dos processos pelos quais o PORTUS cobra de suas patrocinadoras e união valores que ele entende que são devidos ao PBP1.

Nesta gama de possibilidades podemos listar o custo de retirada da Portobrás que não foi pago, o custo da RTSA que foi revisado em 2010 e que não foi reconhecido e os valores devidos à título de contribuições não pagas ou em atraso (normais, extraordinárias e contratadas) ao PBP1.

Como esses valores dependem da justiça não podem figurar para compor o resultado do Plano, até porque não se sabe quando os mesmos serão julgados, a favor de quem e qual valor sentenciado.

Assim, considerando o que preconiza a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no que diz respeito ao equacionamento de Déficit Técnico (Resolução CGPC 26/2008, Resolução CGPC 18/2006 e Instrução Previc nº 32/2016), após, observadas as informações constantes em estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit técnico, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática. Dito isso e, considerando que as causas do déficit técnico do PBP1 provem de diferentes épocas de sua vida onde não há registros monetários relativos quando de sua ocorrência, salvo os valores relativos a retirada da Portobrás, RTSA e Dívidas de Contribuição das Patrocinadoras, mas que como estão sendo discutidos na esfera judicial não faremos menção de seus valores neste momento.

Portanto, somente iremos considerar o valor a ser objeto de equacionamento: R\$ 3.247.551.777,74, equivalente a diferença entre R\$ 3.500.427.781,00 e R\$ 252.876.003,26.

Sendo R\$ 252.876.003,26 o valor do limite de que trata a Resolução CGPC nº 26/2008, obtido da seguinte forma: $[1\% \times 10,52 \text{ (duração passivo 31/12/2017)} \div 4] \times \text{R\$ } 3.878.466.307,67$.

Se formos simular o valor mensal para amortizar o referido déficit técnico a partir de 01/01/2018, somente com contribuições extraordinárias dos participantes e patrocinadoras do PBP1, com base na resolução CNPC nº 22/2015, teremos as seguintes premissas e valores.

Premissas: prazo para o equacionamento o valor da duração do passivo (10,52 anos) arredondada em meses vezes 1,5 (189 meses ou 16 anos), uma taxa real de juros de 4,81% a.a. e sua equivalente mensal, o sistema $\dot{\iota}$ price $\dot{\iota}$ de amortização com pagamentos mensais, lineares e postecipados.

Resultado: o valor da parcela mensal global sem o carregamento administrativo é de R\$ 24.364.298,86.

Distribuindo o déficit entre participantes, assistidos e patrocinadores, estabelecendo-se assim, os montantes de cobertura atribuíveis a cada um, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que for apurado o resultado, teremos os seguintes valores a cada um dos grupos, participantes e assistidos de um lado e patrocinadores de outro.

Como as principais causas do déficit técnico são decorrentes de fatos ocorridos no passado para fins deste exercício consideramos as contribuições apuradas para esta avaliação atuarial.

Distribuição do Déficit Técnico equacionável entre participantes e assistidos e patrocinadora em 31/12/2017:

Participantes e Assistidos: R\$ 1.637.664.773,70

Patrocinadoras: R\$ 1.609.887.004,04

Total: 3.247.551.777,74

Devemos lembrar que registrado o equilíbrio atuarial do plano de benefícios antes do prazo estabelecido para equacionamento do déficit, deverá ser avaliada a necessidade de revisão do plano de custeio e de suspensão do plano para equacionamento do déficit com vistas à desoneração das partes quanto ao pagamento das contribuições futuras estabelecidas para essa finalidade, a partir do exercício subsequente.

Ainda neste contexto, na hipótese de retorno à Entidade dos recursos equivalentes ao déficit equacionado, em consequência de apuração de responsabilidade mediante ação judicial ou administrativa, os respectivos valores deverão ser incorporados aos recursos garantidores do plano de benefícios.

Por fim, recomendamos que seja observado o previsto no item 5.10 do LIA 03/2018, sobre o Revisão Alternativa do Custeio do Plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

Foi adotado para avaliação de todos os Benefícios e Institutos do Plano o Regime de Capitalização e o Método Agregado para o financiamento, consistindo em método mais adequado em processos de extinção da massa de segurados (O PBP1 está fechado para novas adesões, estando em processo de contínua extinção), assegurando as necessidades de capitalização do Plano e atendendo às determinações da Resolução CGPC nº 18/2006.

Outros fatos relevantes:

Conforme comentado no Capítulo 6 do relatório da avaliação atuarial (LIA 03/2018) existem valores relativos a determinadas dívidas que estão sendo analisadas e discutidas em âmbito federal, a abrangência do fórum provém de que a União é a principal acionista das Patrocinadoras do PBP1 e, assim corresponsável por todos os assuntos relativos ao PBP1. Atualmente o escopo de discussão está em torno de três tipos de dívida sejam elas: Dívidas decorrentes do não pagamento das contribuições ou pagamento com atraso das contribuições, previstas no Regulamento e no Plano de Custeio do PBP1, por parte das Patrocinadoras em 31/12/2017. O referido valor está sob controle do Portus, com base nas ações efetivamente adotadas pela referida EFPC.

Dívida decorrente da Retirada de Patrocínio da extinta Patrocinadora Portobrás com base sentença de mérito: R\$ 1.200.731.746,57. O valor não foi atualizado para 31/12/2017, pois, por se tratar de valor em discussão na espera judicial, o mesmo deverá ser atualizado de acordo com os critérios desse órgão. Salientamos que o Portus obteve decisão favorável em primeira instância acerca do referido processo (cobrança ajuizada em 1999, em face da União, Processo nº 000.8839-79.1999.4.02.5101). Atualmente essa decisão encontra-se sob Recurso de Apelação junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Montante decorrente da reavaliação atuarial do valor da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, conforme metodologia apresentada no Relatório de Avaliação Atuarial do PBP1 de 31/12/2008, elaborado pela Cesat e Consultoria Estatístico e Atuarial (CT.0020/PR/09, de 18 de março de 2009), ratificado em auditoria contratada pelos patrocinadores através de Relatório de Auditoria/Consultoria Mercer, de 08 de março de 2010, que validou o valor da RTSA apresentada na referida avaliação do PBP1, indicando que a metodologia deve ser complementada com base em informações sobre as despesas com benefícios encerrados; de acordo com o Contrato de Integralização de Reserva de 14 de dezembro de 2000, com a devida anuência do Ministério dos Transportes e do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Ofício DEST/CGS nº 306/2000, de 04/12/2000) e; o Memorando de Entendimentos, de 16 de janeiro de 2002, observando o fato de que a RTSA foi subdimensionada em sua primeira avaliação atuarial (STEA DT/286/2001/130, de 19 de fevereiro de 2001), bem como levando-se em conta a situação atuarial do PBP1, no valor de R\$ 2.927.067.776,97.

Salientamos que nas avaliações atuariais de encerramento de exercício dos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 foram apresentados em seus textos os valores referentes a metodologia em tela que mensura o valor da RTSA, atualmente ela está disposta na Nota Técnica Atuarial do Plano.

Assinatura do Atuário:

